



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

ATA DE JULGAMENTO Nº 124/2018

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às oito horas e quinze minutos, na sala de Licitações, nesta Prefeitura Municipal, sito ao Largo do Mineiro, 135, reuniu-se em sessão pública, a Comissão Municipal de Licitações, designada pela portaria **438/2018**, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade **TOMADA DE PREÇO 021/2018**, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA TOTAL, NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL OSVALDO CRUZ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA**. Levando em conta o critério de julgamento adotado pela comissão de licitação, conforme Edital **TOMADA DE PREÇOS – MENOR PREÇO GLOBAL** verificou-se que a Empresa **FEBEAL CONSTRUTORA LTDA**, apresentou proposta total no lote 1.1, da solicitação nº 171/2018, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, com o valor do total de **R\$ 131.387,73 (cento e trinta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos)**, sendo R\$ 104.264,26 (cento e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos) de materiais e R\$ 27.123,47 (vinte e sete mil, cento e vinte e três reais e quarenta e sete centavos) de mão de obra, de acordo com a média orçada e valor bloqueado, conforme mapa de julgamento. Sendo assim, a mesma fica considerada vencedora do presente processo licitatório. A empresa fica ciente desta ata, no sitio eletrônico do município de Arroio dos Ratos, fonte oficial de informação dos atos administrativos, conforme lei 3.348/2010. Abre-se prazo recursal de 5 dias úteis. Encerramos a presente sessão e lavramos a presente ata aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

Daiane Serpa Pizzio
Presidente da Comissão

Caroline dos Santos Zanella
Membro

Adriana Alonso Lopes Gavião
Membro